



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** Denúncias recebidas no Coren-PI, resolve;


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira para juntamente com o presidente, realizar Averiguação de Denúncia nos municípios de Amarante, Floriano, Itaueira, São Raimundo Nonato e reunião com profissionais de enfermagem de Canto do Buriti dias 14 e 15 de fevereiro de 2017;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 09 de fevereiro de 2017.

  
Lauro César de Moyaís  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário